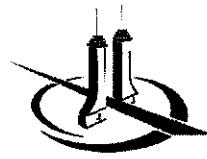




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador Mano Gás

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: manogas@camarauruguaiana.rs.gov.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Documento: Projeto de Lei 077/2019, protocolo nº 0774/2019/LEG

Procedência: Carlos Delgado

Relator: Mano Gás

Assunto: “Reconhece o valor histórico e cultural da Identidade da Nação Pampa.”

PARECER

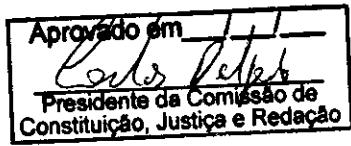
Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Reconhece o valor histórico e cultural da Identidade da Nação Pampa.”

Analizando o presente Projeto de Lei sob o ponto de vista legal, entende-se que o presente Projeto de Lei possui adequação constitucional.

O Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como de relevante valor histórico e cultural a Identidade da Nação Pampa, promovendo o desenvolvimento educacional, social e econômico da Campanha Gaúcha.

Ante o exposto, é o presente parecer para opinar pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 6 de setembro de 2019.



MANO GAS
Relator

VOTO:

De acordo:

jb/cmb/gab VDG
Carlos Delgado
Mano Gás

Contrário: